



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		Declaração no ANEXO I.
a. reviram o formulário de referência		Declaração no ANEXO I.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		Declaração no ANEXO I.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa		A Everest Capital foi fundada em 2019, na cidade de Belo Horizonte, com o intuito de prestar o serviço de consultoria empresarial, focada na parte de gestão financeira e de processos. No ano de 2023, após surgir a demanda de gestão de fundos familiares, o sócio fundador decidiu incluir Atividades de gestão de fundos por contrato ou comissão. Para isso, contou com o ingresso dos demais sócios, já com experiência no serviço de gestão de fundos. Atualmente a empresa conta com quatro sócios sendo: Sr. JOÃO PEDRO CANÇADO BARBOSA, Diretor de Investimentos, graduado em direito, pós-graduando em finanças avançadas, com experiência na área de consultoria e análise de investimentos. Sr. GABRIEL TORRES DE CARVALHO TIMOCHENCO, Gestor de Riscos e Compliance, graduado em Administração, com especialização pela Saint Paul Escola de Negócios em Compliance e Controles internos, além de Governança Corporativa, Compliance e Ética com 4 anos de experiência no mercado financeiro.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Sr. PEDRO Federici de Calazans Lobato, Diretor de Gestão de Recursos, graduado em Administração pela FUMEC, MBA em Finanças pelo IBMEC, professor de pós-graduação na PUC MINAS, 12 anos de experiência no mercado financeiro. Sra. JOANA MELGAÇO DE SOUZA CAMPOS, administradora, Gerente Comercial, 3 anos experiência no mercado financeiro na área de distribuição de produto e planejamento financeiro.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		Os principais eventos societários: No ano de 2023, a empresa teve o ingresso de 3 sócios: Gabriel Torres de Carvalho Timochenco, Pedro Federici de Calazans Lobato e Joana de Souza Melgaço Campos.
b. escopo das atividades		A Everest Capital Office LTDA. irá exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, incluindo a gestão de fundos de investimento por contrato ou comissão e irá atuar como gestora no formato de Multi Family Office, inicialmente apenas como Gestora



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		de Recursos. Identificamos a oportunidade de atuar neste modelo de negócio na praça de Minas Gerais, onde diferentemente de São Paulo ainda existem poucas gestoras com este foco. Como atuaremos com clientes de alta disponibilidade financeira, nosso foco estará na perpetuação do patrimônio dos mesmos, sendo assim iremos seguir estratégias conservadores, aplicando principalmente, mas não se limitando, à ativos de renda fixa high grade e títulos soberanos, além de créditos privados que avaliarmos como sendo de baixo risco de crédito, e aplicações em outros fundos de investimento que considerarmos com o mesmo perfil dos nossos investidores. Não temos intenção inicialmente de distribuir fundos abertos em plataformas, mas sim fazer a gestão de fundos exclusivos dos nossos potenciais clientes e a gestão de carteiras administradas.
c. recursos humanos e computacionais		Servidor: • Servidor em Nuvem hospedado no ambiente da Microsoft 365 com diretório e controle de acessos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Sistemas externos: • BRITech Atlas PAS e TAS, Market Risk e Liquid Risk • Broadcast+ • Webaxis (comparador de ativos) – gratuito Wi-fi: • Modem: MitraStar GPT-2741GNAC-NS Antivírus: • Kaspersky Plus com VPN Secure Connection e Password Manager em todas as estações de trabalho. Estações de trabalho: • O parque de máquinas hoje é composto pelos equipamentos dos 4 sócios, sendo: ○ 02 MacBooks Air com Chip Mac M1, 8GB de Memória RAM, 256 GB de Armazenamento e Sistema Operacional macOS Ventura. ○ 01 notebook Lenovo Ideapad S145, com processador AMD Ryzen 7, 8GB de Memória RAM, 512GB de
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Armazenamento e sistema operacional Windows 11. - o 01 notebook Dell, com processador Intel i5, 8GB de Memória RAM, de Armazenamento e sistema operacional Windows 10. Backup: • Estrutura do Microsoft 365 sever com recuperação de arquivos e controle de versionamento. Link de Internet: • Link 1- link de banda larga da empresa VIVO com velocidade de 200mb. • Link 2- link de contingência da empresa CLARO, caso o link1 apresenta instabilidade.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos		A EVEREST CAPITAL elaborou e ou revisou os seguintes manuais, códigos e políticas: • Política de Conheça seu Cliente e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro • Código de Ética • Regras, Procedimentos e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Descrição dos Controles Internos • Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários • Manual de Políticas e Procedimentos conforme Art. 28 da resolução CVM 21/21 • Política de Gestão de Riscos • Política de Rateio e Divisão de Ordens • Política de Suitability • Manual de Apreçamento • Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (aplicável para gestores de recursos que atuem com fundos regulamentados pela ICVM nº 555) • Política de Seleção e Alocação de Ativos. A EVEREST emprega grandes esforços, para que todos os envolvidos tenham ciência e cumpram fielmente os procedimentos e regras contidas nos manuais, códigos e políticas supracitados.
3. Recursos humanos²		

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		A EVEREST CAPITAL possui 4 sócios: 1. João Pedro Cançado Barbosa 2. Gabriel Torres de Carvalho Timochenco 3. Pedro Federici de Calazans Lobato 4. Joana Melgaço de Souza Campos
b. número de empregados		04 sócios
c. número de terceirizados		Possuímos 01 prestador de serviços terceirizado que realiza a parte contábil da empresa.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução ● <i>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de</i>		Pedro Federici de Calazans Lobato (Gestor de Recursos CGA & CGE) Diretor responsável pela Gestão de Recursos e Distribuição.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

setembro de 2022		
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação • Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022		Pedro Federici de Calazans Lobato (Gestor de Recursos CGA & CGE) Diretor responsável pela Gestão de Recursos e Distribuição.
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial		N/A
b. data de contratação dos serviços		N/A
c. descrição dos serviços contratados		N/A
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	A Everest Capital Office Ltda busca, primeiramente, a aprovação para iniciar suas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021 portanto ainda não possuímos nenhuma receita.
b. se o patrimônio líquido da empresa	FA	Nosso patrimônio líquido é compatível ao solicitado pela



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		resolução CVM 21, contando com capital social e com disponibilidades superiores aos requeridos.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³		FG
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)		A Everest Capital Office LTDA. irá exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, incluindo a gestão de fundos de investimento por contrato ou comissão e irá atuar como gestora no formato de Multi Family Office, inicialmente apenas como Gestora de Recursos. Identificamos a oportunidade de atuar neste modelo de negócio na praça de Minas Gerais, onde diferentemente de São Paulo ainda existem poucas gestoras com este foco. Como atuaremos com clientes de alta disponibilidade financeira, nosso foco estará na perpetuação do patrimônio dos mesmos, sendo

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		assim iremos seguir estratégias conservadores, aplicando principalmente em renda fixa high grade e títulos soberanos, além de créditos privados que avaliarmos como sendo de baixo risco de crédito, e aplicações em outros fundos de investimento que considerarmos com o mesmo perfil dos nossos investidores. Não temos intenção inicialmente de distribuir fundos abertos em plataformas, mas sim fazer a gestão de fundos exclusivos dos nossos potenciais clientes e a gestão de carteiras administradas.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)		A Everest Capital Office Ltda busca, primeiramente, a aprovação para iniciar suas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021. Temos o objetivo de realizar estruturação e gerir fundos de investimentos, principalmente, mas não se limitando, à FIIs, FIMs e FIRFs.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		A Everest Capital Office Ltda busca, primeiramente, a aprovação para iniciar suas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Nas carteiras de FIDCs recebíveis pertinentes a legislação, FIIs tijolo, FIMs participação ou cotas de outros fundos e FIRF crédito privados e soberanos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		A Everest Capital Office Ltda busca, primeiramente, a aprovação para iniciar suas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021. Pretendemos distribuir cotas de fundos sob sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		A requerente não possui atividades, conflitos e nem empresas ligadas que possuem atividades conflitantes.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		A requerente não possui atividades, conflitos e nem empresas ligadas que possuem atividades conflitantes.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e	FA	Ainda não possuímos, pois estamos

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
iii. instituições financeiras	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
vi. regimes próprios de previdência social	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
vii. seguradoras	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
ix. clubes de investimento	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
x. fundos de investimento	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
xi. investidores não residentes	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
xii. outros (especificar)	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	
i. pessoas naturais	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		dispostos da Resolução 21/2021.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
iii. instituições financeiras	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
vi. regimes próprios de previdência social	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
vii. seguradoras	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
ix. clubes de investimento	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
x. fundos de investimento	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
xi. investidores não residentes	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
xii. outros (especificar)	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. ações	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		dispostos da Resolução 21/2021.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
j. derivativos (valor de mercado)	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
k. outros valores mobiliários	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
l. títulos públicos	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
m. outros ativos	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		Não configura
a. controladores diretos e indiretos		A Everest Capital Office Ltda, não configura grupo econômico.
b. controladas e coligadas		A Everest Capital Office Ltda, não configura grupo econômico.
c. participações da empresa em sociedades do grupo		A Everest Capital Office Ltda, não configura grupo econômico.
d. participações de sociedades do grupo na empresa		A Everest Capital Office Ltda, não configura grupo econômico.
e. sociedades sob controle comum		A Everest Capital Office Ltda, não configura grupo econômico.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		A Everest Capital Office Ltda, não configura grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		A Companhia é dividida em 4 diretorias sendo a de Gestão de Recursos, Distribuição, Análise de Investimentos, e Risco, Compliance e PLD. Cada área funciona de forma independente e os assuntos em andamento são tratados no Conselho Consultivo conforme estabelecido no Contrato Social da Empresa. Além disso possuímos um Comitê de Gestão onde os 04 sócios passam pela performance das carteiras, e fundos, analisando o retorno e risco de cada um. Além de analisar também novas emissões e se possuem o perfil de risco em que a gestora está disposta a trabalhar.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões		A Companhia possui um Conselho Consultivo que é realizado no mínimo bimestralmente e as suas decisões são registradas via Ata de

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Reunião. Além disso possuímos um Comitê de Gestão conforme informado e explicado o seu funcionamento na Política de Alocação de Recursos anexa a esta solicitação. Realizado mensalmente onde todas as decisões são registradas via Ata de Reunião.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		• Gabriel Torres de Carvalho Timochenco, Diretor de Riscos, Compliance e PLD, CPA-20 responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos. • Pedro Federici de Calazans Lobato, Diretor de Gestão de Recursos (CGA & CGE), responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros. • João Pedro Cançado Barbosa, backup do diretor Gabriel Torres de Carvalho Timochenco na atividade de gestão de riscos, compliance e PLDFT.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Todos exercem suas funções com independência e plenos poderes.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.		Organograma anexo a solicitação no SSM.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome		Gabriel Torres de Carvalho Timochenco diretor responsável pela gestão de riscos, compliance e PLDFT Pedro Federici de Calazans Lobato, diretor responsável pela gestão de recursos e distribuição
b. idade		Gabriel Torres de Carvalho Timochenco: 28 anos Pedro Federici de Calazans Lobato: 31 anos
c. profissão		Ambos são administradores
d. CPF ou número do passaporte		Gabriel Torres de Carvalho Timochenco: 101.944.226-31

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Pedro Federici de Calazans Lobato: 097.754.886-48
e. cargo ocupado		Gabriel Torres de Carvalho Timochenco diretor responsável pela gestão de riscos, compliance e PLDFT Pedro Federici de Calazans Lobato, diretor responsável pela gestão de recursos e distribuição
f. data da posse		09/05/2023, ambos
g. prazo do mandato		3 anos, ambos
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		Não exercem outras funções.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		Pedro Federici de Calazans Lobato
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Graduação em Administração de Empresas – Universidade FUMEC MBA em Finanças – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC)
ii. aprovação em exame de certificação profissional		CGA, primeira aprovação em 07/06/2018
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos,		• 2019- 2023: From China



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

indicando:		Company, Cargo: CFO, Controle de tesouraria e caixa global da companhia, desenvolvimento de operações estruturadas e Trade Finance, elaboração e aplicação das Políticas de Hedge e Cambiais. • 2018-2019: Previdência Usiminas (Entidade Fechada de Previdência Complementar), Cargo: Analista de Investimentos Gestão da alocação de ativos, gestão de risco e análise de crédito. Acompanhamento e análise de fundos de investimento (renda fixa, ações, multimercado, investimento no exterior, direitos creditórios, imobiliários, participações, crédito privado). Relacionamento com as principais gestoras de ativos do Brasil. Apresentação e defesa de opções de investimentos para o comitê de investimentos. Realização periódica de relatórios de desempenho para a diretoria. • 2015- 2018: Fiat Chrysler
------------	--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Finanças Brasil (tesouraria matricial do grupo FCA no Brasil), Membro do Comitê de Economia LATAM, tesouraria, gestão de riscos LATAM, trader de derivativos e câmbio para as empresas do grupo.
nome da empresa		-From China Company Ltda -Previdência Usiminas (Entidade Fechada de Previdência Complementar) -Fiat Chrysler Finanças Brasil (tesouraria matricial do grupo FCA no Brasil) -Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
cargo e funções inerentes ao cargo		- From China Company Ltda -Cargo: CFO -Função: Controle de tesouraria e caixa global da companhia, desenvolvimento de operações estruturadas e Trade Finance, elaboração e aplicação das Políticas de Hedge e Cambiais. -Previdência Usiminas (Entidade Fechada de Previdência



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Complementar), -Cargo: Analista de Investimentos -Função: Gestão da alocação de ativos, gestão de risco e análise de crédito. Acompanhamento e análise de fundos de investimento (renda fixa, ações, multimercado, investimento no exterior, direitos creditórios, imobiliários, participações, crédito privado). Relacionamento com as principais gestoras de ativos do Brasil. Apresentação e defesa de opções de investimentos para o comitê de investimentos. Realização periódica de relatórios de desempenho para a diretoria. • Fiat Chrysler Finanças Brasil (tesouraria matricial do grupo FCA no Brasil) -Cargo: Membro do Comitê de Economia LATAM, tesouraria, gestão de riscos LATAM, trader de derivativos e câmbio para as empresas do grupo. • Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Professor nos cursos de pós-graduação nas disciplinas de Gestão de Riscos e Carteiras Administradas, e Finanças
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Internacionais e FOREX.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		• From China Company Ltda: intermediação de negócios entre importadores brasileiros e exportadores chineses. • Previdência Usiminas: Entidade Fechada de Previdência Complementar da Usiminas. • Fiat Chrysler Finanças Brasil: tesouraria matricial do grupo FCA no Brasil.
• datas de entrada e saída do cargo		2019- 2023: From China Company Ltda 2018-2019: Previdência Usiminas 2015- 2018: Fiat Chrysler Finanças Brasil
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:		Gabriel Torres de Carvalho Timochenco
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Graduado em Administração pela



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		PUC-MG em 2018. Especialização em Compliance e Controles Internos pela Saint Paul Escola de Negócios. Especialização em Governança Corporativa, Compliance e Ética pela Saint Paul Escola de Negócios.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		Aprovado no exame CPA-20 pela ANBIMA em 2019.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa		- Banco SEMEAR S.A G. Torres de Carvalho Consultoria e Intermediação - EVEREST CAPITAL OFFICE LTDA.
cargo e funções inerentes ao cargo		Banco SEMEAR S.A -Cargo: Especialista de Portfólio e Risco de Crédito e Recuperação de Ativos. -Funções: Monitoramento dos indicadores de risco e liquidez do portfólio da instituição, além da adequação as regulações do Bacen referentes a parte operacional e de provisionamento (regul. 2.682). Elaboração de modelos de <i>credit</i>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<i>scoring risk</i> junto aos principais bureaux do mercado (Serasa, SPC, ACSP e Quod), além de elaboração de políticas de crédito e a modelos de <i>behaviour</i> e <i>collection score</i> para a recuperação de crédito. Membro do comitê de crédito da instituição entre 2019 e 2022, além de membro do comitê de crédito da FEBRABAN entre 2021 e 2022. G. Torres de Carvalho Consultoria e Intermediação -Cargo: Proprietário. -Funções: elaboração e aplicação de treinamentos em ciclo de crédito para instituições financeiras e varejistas. - EVEREST CAPITAL OFFICE LTDA. - Cargo: Sócio – Diretor de Risco, Compliance e PLD. - Funções: Diretor de Riscos, Compliance e PLD, responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos além da gestão de riscos.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		Banco SEMEAR S.A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		-Atividade: Banco Comercial G. Torres de Carvalho Consultoria e Intermediação -Atividade: Consultoria e Treinamento em Ciclo de Crédito. - EVEREST CAPITAL OFFICE LTDA. -Atividade: Gestora de Fundos de Investimentos.
datas de entrada e saída do cargo		- Banco SEMEAR S.A -Entrada: 2018 – Saída: 2022 G. Torres de Carvalho Consultoria e Intermediação -Entrada 2022 – até o momento. - EVEREST CAPITAL OFFICE LTDA. - Entrada 2023 – até o momento.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	Já indicado no item 8.5
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	Já indicado no item 8.5
i. cursos concluídos;	FA	Já indicado no item 8.5
ii. aprovação em exame de	FA	Já indicado no item 8.5

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	Já indicado no item 8.5
• nome da empresa	FA	Já indicado no item 8.5
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	Já indicado no item 8.5
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	Já indicado no item 8.5
• datas de entrada e saída do cargo	FA	Já indicado no item 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		Já indicado no item 8.4.
a. currículo, contendo as seguintes informações:		Já indicado no item 8.4.
i. cursos concluídos;		Já indicado no item 8.4.
ii. aprovação em exame de certificação profissional		Já indicado no item 8.4.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		Já indicado no item 8.4.
• nome da empresa		Já indicado no item 8.4.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• cargo e funções inerentes ao cargo		Já indicado no item 8.4.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		Já indicado no item 8.4.
• datas de entrada e saída do cargo		Já indicado no item 8.4.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	02 profissional, sendo o próprio sócio e gestor de recursos Pedro Federici e Joana Melgaço de Souza Campos seu backup imediato.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Análise de títulos e valores mobiliários para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	Utilizam-se análise top-down e fundamentalista, fazendo uso de estudos políticos, econômicos e setoriais. Para tanto, são usadas ferramentas de informações, tais como planilhas gerenciais, relatórios de análise, sistemas de informações como por exemplo Broadcast+, WebAxis e BRITech, jornais, revistas, sites especializados, informações públicas divulgadas pelas empresas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		e ratings de agências classificadoras de risco, dentre outras. BRITech: Atlas PAS e TAS Funcionalidades: Atlas PAS: • Boletagem, • Fluxo financeiro e de posições, • Valorização dos ativos, • Cálculo do retorno/cota, • Reconciliação ANBIMA, • Controle de repasses e rebate, • Compliance, • Informações contábeis, • Apuração de rentabilidade, • Tributação e • Portal do Investidor. Atlas TAS: • Boletagem, • Controle do passivo (cotista), • Repasses a distribuidores, • Rentabilidade e performance, • Tributação (come-cotas), • Enquadramento e Suitability.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		02 profissionais, sendo o próprio sócio e diretor de riscos, compliance e PLDFT, Gabriel Torres de Carvalho Timochenco e João Pedro Cançado Barbosa, seu backup imediato na atividade de compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		São acompanhadas as adequações dos portfólios dos fundos e carteiras, além da adequação da própria empresa as normas regulamentares. Todas estas adequações são acompanhadas pelos sistemas da BRITech e Planilhas Internas. BRITech: Market Risk e Liquid Risk Atlas/Market Risk: • VaR Paramétrico, Monte Carlo e Histórico, • Componente VaR, Expected



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Shortfall, Tracking Error; • Cenários de estresse BMF, cenários customizados pelo usuário, análises de sensibilidade; • Contribuição e decomposição por setor, instrumento ou estratégias; • Explosão automática das cotas de fundo de terceiros; • Compliance e gestão de regras de enquadramento; • Banco de dados completo, atualizado diariamente; • Trilha de auditoria / Regras por usuário/Permissões customizadas; • Relatórios customizados e integração em tempo real com Excel; • Compartilhamento seguro de portfólios direto com as gestoras. Atlas Liquid Risk: • Liquidez para instrumentos de crédito privado, títulos públicos, renda variável e cotas de fundos • Fator de Dispersão/Concentração de Cotistas; • Análise de concentração por emissor e produto; • Customização dos parâmetros de liquidez; • Teste de Stress: Ativo e Passivo; • Upload do histórico do passivo; • Análise de todos os vértices solicitados pela ANBIMA;
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		• Relatórios customizados em PDF ou Excel; • Integração em tempo real com Excel; • Banco de dados Brasil, atualizado diariamente; • Trilha de auditoria / Regras por usuário/Permissões customizadas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		Estamos instalados em aproximadamente 108m2, o escritório conta com 4 ambientes de acesso restrito e controlado, as informações delicadas do setor não são compartilhadas para os demais setores. Além disso, o responsável pelo setor é um Diretor da empresa que tem, como tratado em manuais, total INDEPENDENCIA para sua atuação, e as informações geradas para controles internos, risco e compliance são classificadas segregadas em diretórios com acesso restrito.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	Idem item 8.9
a. quantidade de profissionais	FA	02 profissionais, sendo o próprio sócio e diretor de riscos, compliance e PLDFT, Gabriel Torres de Carvalho Timochenco e João Pedro Cançado Barbosa, seu backup imediato na atividade de compliance.
b. natureza das atividades	FA	Monitoramento do



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

desenvolvidas pelos seus integrantes		enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas e checagem das ordens emitidas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	Utilizamos o sistema BRITech o mesmo cobre todos os ativos negociados pela equipe de investimento e fornece informações sobre cálculo de VaR, exposições setoriais e testes de stress, por exemplo. Ademais, são utilizados, ainda, WebAxis, Broadcast, e planilhas gerenciais.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	O Diretor de Compliance, Risco e PLDFT dedica-se com exclusividade à estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela		FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

área e descrição de sua experiência na atividade		
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		02 profissionais, uma vez que todas as atividades relacionadas ao setor de Gestão de Recursos e Distribuição de cotas de fundos próprios serão executadas pelo Sr. Pedro Federici de Calazans Lobato e a Gerente Comercial, Joana Melgaço de Souza Campos por possuir a certificação ANBIMA CEA, será a responsável pelo processo de suitability e única a realizar contato direto e atendimento com os clientes.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		Captação de cotistas e controles referentes aos procedimentos de cadastro e suitability.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		Os profissionais a serem contratados, com o propósito de participar do processo de Distribuição ou que, venham participar do processo de distribuição de cotas dos fundos geridos pela gestora, ou ainda que em razão de seu cargo, venham a ter acesso a informações confidenciais serão treinados e supervisionados diretamente por um dos Diretores, ficando sob a responsabilidade direta de tal Diretor durante o período de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		treinamento não inferior a 90 (noventa) dias. Com frequência anual, ou em períodos inferiores por mudança de legislação ou fato relevante, será ministrado um treinamento pelo Diretor de Distribuição para todos os colaboradores, com o objetivo de reforçar na equipe a compreensão e a necessidade de observância das normas e regras pertinentes. Entre os meses de dezembro e janeiro ocorrerá a referida atualização. O registro deste controle interno poderá ser constatado em meio eletrônico e em registro de atas de Comitê e arquivadas em pasta digital relacionada ao assunto. A evidência do treinamento junto a EVEREST CAPITAL, será através do registro dos materiais utilizados nos treinamentos. Haverá ainda incentivo por parte da gestora para o colaborador buscar a permanente capacitação técnica e profissional, para tanto, disponibilizara remuneração e subsídios educacionais.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		As pessoas que atuam na atividade de distribuição, contam com o arcabouço tecnológico da Everest Capital Office. Para atendimento e comparação de rentabilidade e riscos de investimentos dos potenciais cotistas é utilizado o sistema Webaxis.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Já para a parte operacional referente a distribuição o sistema BRITech atende totalmente a essa necessidade através do Módulo TAS (sistema de passivo). Menu: Carteira Cota/Carteira/Cadastro de Carteira > Aba Parâmetros para Fundo. A Everest Capital Office possui diretório de rede específico para guarda de documentos de clientes. Ressaltamos que a Sociedade possui hierarquia de acesso aos diretórios de rede e possui segregação física das atividades.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Já para a parte operacional referente a distribuição o sistema BRITech atende totalmente a essa necessidade através do Módulo TAS (sistema de passivo). Menu: Carteira Cota/Carteira/Cadastro de Carteira > Aba Parâmetros para Fundo.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		As formas de remuneração são valores específicos para estruturação de fundos e operações e uma taxa mensal para



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		a gestão de fundos. Considerando que se trata de um serviço personalizado e a complexidade e especificações das operações podem variar significativamente, a precificação é definida caso a caso. De maneira geral, em consonância com o mercado, oneramos nossos serviços com um percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, a título de taxa de Gestão. Em relação à estruturação não é definido um valor fixo, mínimo, ou se quer de referência, uma vez que esse é definido de acordo com a complexidade e especificação do trabalho a ser desenvolvido. Em consonância aos processos de transparência pregado pelos reguladores e autorreguladores, buscamos a faixa de Gestão ente 0,30% e 1,5% ao ano sobre o patrimônio líquido, com valores mínimos podendo variar de R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00, de acordo com a complexidade operacional.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
b. taxas de performance	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
c. taxas de ingresso	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
d. taxas de saída	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
e. outras taxas	FA	Ainda não possuímos, pois estamos em fase de solicitação de habilitação para iniciar nossas atividades relacionadas com os dispostos da Resolução 21/2021.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	FA	Os custos de transação de valores mobiliários basicamente são corretagem e emolumentos. A empresa procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos e comparações de mercado, e podendo existir mais de um contratado para a execução do serviço, permitindo assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados. Ao colocar uma ordem de um cliente, a EVEREST CAPITAL OFFICE LTDA. leva em consideração os seguintes critérios para determinar a importância relativa dos fatores de execução: • Características da ordem • Características dos instrumentos financeiros, incluindo sua complexidade • Características dos mercados para os quais a ordem pode ser direcionada • Características do cliente, incluindo eventuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		restrições que venham a ser por eles demandadas O melhor resultado possível é determinado, principalmente, em função do custo total da transação, compreendido pelo preço do instrumento financeiro e pelos custos relacionados com a execução (taxas de corretagem, custódia, emolumentos etc.), sendo este o critério de importância relativa mais alta.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA	Não trabalharemos com benefícios como <i>Soft Dollar</i>.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados		A empresa conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. Entre as soluções apresentadas estão: backup diários e acesso remoto aos servidores de e-mails e arquivos da empresa. A gestora conta ainda com setups permitindo total capacidade dos profissionais de gestão, risco, backoffice e distribuição, praticarem suas atividades de home office.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários		A empresa adota o monitoramento do passivo dos fundos e carteiras administradas, e liquidez dos ativos que compõem as carteiras. A metodologia de gestão do risco de liquidez consiste em unificar as informações calculadas referentes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		a liquidez do Ativo e o fluxo do Passivo e verificar o casamento entre os dois fluxos. Neste processo, de um lado, são identificadas as obrigações de caixa, com informações contidas nas carteiras relacionadas à negociação de ativos, aplicações e resgates, despesas, bloqueios de garantias ou qualquer outra informação que afete o fluxo de caixa, com o objetivo único de mapear qualquer necessidade futura de caixa. E, de outro, faz-se uma análise aprofundada da liquidez dos ativos que compõem as carteiras, levando em consideração não só a capacidade de liquidação dos ativos como também avaliando o comportamento do passivo. Utilizamos os cenários disponibilizados pela B3 além da matriz de probabilidade de resgates divulgada pela própria ANBIMA.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		A EVEREST CAPITAL, praticará a distribuição apenas e exclusivamente de fundos por ela geridos. Sendo assim, pode se considerar as práticas de KYC e PLDFT dos respectivos manuais para controle de cadastro de cotistas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		Seguimos nosso processo de cadastro de clientes, no caso cotistas por se tratar de fundos de investimentos. Como conduta interna seguimos o seguinte processo: 1. Análise das Fichas de Cadastro de cotistas e documentos anexados ao cadastro; 2. Análise da Ficha de Perfil Investidor; 3. DD em meio digitais, sites de autarquias, Receita Federal, Polícia Civil, Tribunais e etc.; 4. Se atendidos todos os requisitos legais é aprovado. O cotista apenas pode fazer o aporte no fundo destinado, em conta corrente PRÓPRIA DO FUNDO, seguindo os documentos relativos à integralização de capital (Ata, boletim e termos). Saliento que todos os cadastros serão devidamente aprovados pelo Gestor do fundo. Gerado, assim, um duplo fator de proteção do investidor e de checagem para possíveis momentos de Lavagem de Dinheiro.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta		www.everestcapitaloffice.com



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Resolução		
11. Contingências⁶		A empresa não possui qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos		Não apresenta nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que esteja sob sigilo, em que configure no polo passivo, que seja relevante para os negócios da empresa.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não apresenta nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que esteja sob sigilo, em que configure no polo passivo, que seja relevante para os negócios da empresa.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos		Não apresenta nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que esteja sob sigilo, em que configure no polo passivo, que afete a reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não apresenta nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que esteja sob sigilo, em que configure no polo passivo, que afete a reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		Não apresenta condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5(cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha configurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não apresenta condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		prolatadas nos últimos 5(cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha configurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		Não apresenta condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5(cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha configurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não apresenta condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5(cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha configurado no polo passivo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		Declaração no ANEXO II
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		Declaração no ANEXO II
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		Declaração no ANEXO II
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		Declaração no ANEXO II



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		Declaração no ANEXO II
f. títulos contra si levados a protesto		Declaração no ANEXO II

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023

Gabriel Torres de Carvalho Timochenco – Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Pedro Federici de Calazans Lobato – Diretor de Gestão de Recursos e Distribuição



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I – DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21, de 25.02.2021, da Everest Capital Office Ltda., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Everest Capital Office Ltda.

Atenciosamente,

Gabriel Torres de Carvalho Timochenco

*Diretor responsável pela implementação
e cumprimento de regras, procedimentos
e controles internos e da Resolução 21.*

Pedro Federici de Calazans Lobato

*Diretor responsável pela administração de
Carteiras de valores mobiliários e distribuição*



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO II – DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Everest Capital Office Ltda., declara, para os devidos fins, que não possui:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) títulos contra si levados a protesto;

Atenciosamente,

Pedro Federici de Calazans Lobato

Diretor responsável pela administração

de carteiras de valores mobiliários